



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativo-Financeira

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO Nº 352/2024

Processo nº 2800.00.03150.2024

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO - OESF/CFQ/2024						
Processo Eletrônico SEI nº 2800.00.03150.2024						
Autorizamos a execução dos serviços abaixo especificados, conforme proposta apresentada.						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Manutenção de Segundo Nível de Extintor de Incêndio tipo PQS ABC cap. 6 kg	3662	Unidade	11	R\$ 40,00	R\$ 440,00
2	Serviço de Manutenção de Segundo Nível de Extintor de Incêndio tipo CO2 cap. 6 kg	3662	Unidade	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 790,00

1. DAS PARTES

1.1. DADOS DA CONTRATANTE:

Nome: Conselho Federal de Química

CNPJ: 33.839.275/0001-72

Endereço: SCS Qd. 09 Bloco A Torre B – 9º Andar – Salas 901/905 – Ed. Parque Cidade Corporate - Asa Sul – Brasília/DF - CEP: 70308-200

1.2. Dados da Contratada

Nome: Lorenzi Comércio de Extintores LTDA

CNPJ: 01.778.924/0001-86

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 1235-1, Conta Corrente: 452489-6 / Chave PIX - 01.778.924/0001-86 (CNPJ)

Endereço completo da Empresa: Colônia Agrícola Vicente Pires, R 12 Chácara 154/3 Lotes 02/04, Setor Habitacional Vicente Pires – Brasília/DF - CEP: 72.007-675

2. DO VALOR/PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. Pelo serviço objeto desta OESF/CFQ, o CFQ pagará ao DESTINATÁRIO o valor de **R\$ 790,00** (setecentos e noventa reais).

2.2. FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência.

2.3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Centro de Custo: 03.02.02.008 – Atividade de Gestão Gerência Administrativa-Financeira - Sede SCS

Conta Contábil: 6.2.2.1.1.33.90.39.012 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

3. DAS PENALIDADES

3.1. Conforme item 8 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

4. NORMAS DE REGÊNCIA

4.1. A presente OESF/CFQ e a contratação nela contida regem-se pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores com as demais disposições legais reguladoras de licitações da Administração Pública Federal.

4.2. Constitui parte integrante da presente OESF/CFQ o Termo de Referência da contratação, o Aviso de Dispensa Eletrônica e a Proposta de Preços apresentada pelo DESTINATÁRIO no Processo SEI nº 2800.00.03150.2024, realizado pelo Conselho Federal de Química - CFQ, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A presente OESF/CFQ terá vigência de 2 (dois) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DO FORO

6.1 O foro competente para resolver as controvérsias relativas a esta OESF/CFQ é o da Seção Judiciária do Distrito Federal, Justiça Federal de Brasília, para resolver quaisquer questões relativas ao presente Contrato.

7. ORDEM DE EXECUÇÃO

7.1. Pela presente OESF/CFQ, o DESTINATÁRIO fica autorizado a fornecer o objeto e executar os serviços descritos nesta OESF.

8. LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Brasília, 30 de dezembro de 2024.

Nome: José de Ribamar Oliveira Filho – Presidente do Conselho Federal de Química.

9. RECEBIMENTO, LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DA DESTINATÁRIA

9.1. Recebemos a presente OESF/CFQ e com ela declaramo-nos inteiramente de acordo.

Brasília, 30 de dezembro de 2024.

Fernanda Karoline Campos Soares Lorenzi
Representante da Lorenzi



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho**, **Presidente**, em 02/01/2025, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130089** e o código CRC **05B0AA7F**.

Referência: Processo nº 2800.00.03150.2024

SEI nº 0130089

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br